

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Termo nº **229/2023** de aditamento ao contrato nº **052/2023**, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Av. Prefeito Valdírio Prisco (Trecho antiga Zenital).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Praça Engenheiro Leite Garcia, n.º 56, bairro Vila Arcadia – Freguesia do Ó, São Paulo - SP, CEP 02.911-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.258.472/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jaime José Pereira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 6.042.282 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 362.774.448-91, resolvem aditar o termo de contrato nº 052/2023 firmado em 26/01/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 513/2023.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com vigência de 27/05/2023 a 26/08/2023.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 110/114 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 08 DE MAIO DE 2023.**

**SÉRGIO POLONI DOS REIS**  
Secretário de Obras

**HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Eric de Freitas Ferreira

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: Hidropav Construtora e Participações Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 052/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de Trecho da Av. Prefeito Valdirio Prisco (Trecho antiga Zenital).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 08 de Maio de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Jaime José Pereira de Oliveira  
Cargo: Gestor Comercial - Procurador  
CPF: 362.774.448-91 R.G: 6.042.282  
Endereço: Rua Camille Flammarion, 25 – Bairro Alves Dias – São Bernardo do Campo – SP  
Fone: (11) 2533-6225  
E-mail Institucional: comercial@hidropav.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_